

PROCESSO: PA202112995	DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCMPA, PARA REGISTRO DE PREÇOS	HORÁRIO: 08:00 (horário oficial de Brasília - DF)
Será admitida a adesão à ata de registro de preços.	Local: Interface do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliário, na sala dos Conselheiros, Presidência, Controladorias, Plenário, Galpão e demais setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	SIM	MENOR PREÇO DO LOTE
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
NÃO	NÃO	SIM	
Prazo para envio da proposta/documentação	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações	
Conforme item 5.3 do Edital	Até às 18:00 horas do dia 07/12/2021 no endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	Até às 18:00 do dia 08/12/2021 no endereço licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br	

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto desta licitação, se ocorrer, será custeada com recursos consignados na Classificação Orçamentária:

Observações Gerais:

Este certame será conduzido pelo Pregoeiro JONAS SILVA DOS SANTOS, designado pela Portaria **0757/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM do dia 12.07.2021.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -TCM/PA, CNPJ nº 04.789.665/0001-87, localizado na Trav. Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo, por intermédio do Pregoeiro designado pela 0756/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM do dia 12.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/06/2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto Estadual n.º 991/2020, Decreto Estadual nº 534/2020, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0XX/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o tipo **MENOR PREÇO por Lote**, mediante forma, condições e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

É o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, referente à realização de eventos com fornecimento de materiais e equipamentos, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliário, na sala dos Conselheiros, Presidência, Controladorias, Plenário, Galpão e demais setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

2. DAS PEÇAS DO EDITAL

2.1. Constituem-se como Anexos do Edital, dele fazendo parte integrante, a vincular as partes no processo licitatório, independente de transcrição:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- c) Anexo III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preço
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO**3.1. Poderão participar deste Pregão:**

- a) Empresas legalmente estabelecidas, que sejam especializadas no ramo e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Empresas que atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.2. Não será admitida, nesta licitação, a participação de:

- a) empresa que esteja sob dissolução, liquidação, recuperação judicial (salvo em circunstância especificada no **subitem 10.1.4.1.1** deste Edital), fusão, cisão ou incorporação;
- b) empresa punida com suspensão do direito de licitar e/ou impedida de contratar com este Tribunal, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer outro Órgão desta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) empresa estrangeira que não esteja autorizada a funcionar no País;
- e) empresas que estejam reunidas em consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, em mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) qualquer interessado enquadrado nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 9º, § 1º do Decreto Estadual nº 534/2020), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, inciso III do Decreto Estadual n.º 534/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS VIA SISTEMA LICITACOES-E

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<http://www.licitacoes-e.com.br>), assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (art. 19, inciso III do Decreto Estadual n.º 534/2020).

5.1.1. O não envio da documentação na forma prevista nesse item importa na desclassificação da licitante

5.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 19, inciso IV do Decreto Estadual n.º 534/2020).

5.3. A proposta, com a descrição do objeto ofertado e o preço, deverá ser encaminhada, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://www.licitacoes-e.com.br>), até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública, conforme constante no preâmbulo deste Edital.

5.3.1. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. (art. 26, §6º do Decreto Estadual n.º 534/2020).

5.3.2. Após a abertura da sessão, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

5.5. A fase de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação encerrar-se-á automaticamente com a abertura da Sessão Pública.

5.5.1. O não envio da documentação na forma prevista no item 5.3, importa na desclassificação da licitante.

5.6. O envio da proposta inicial de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no **subitem 5.3** deste Edital, ocorrerá por meio de digitação da senha privativa da licitante, contendo o valor total do lote, em reais, a que concorre.

5.7. A licitante declarará, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Manifestará, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame (Anexo II);

5.7.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. A licitante poderá utilizar-se de campo próprio no sistema para fornecer informações adicionais, contendo a descrição das informações relacionadas às especificações do objeto constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.9. Qualquer elemento que possa identificar o licitante, com nome ou timbre, importará em desclassificação da proposta.

5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11. Não serão admitidas propostas que apresentem as unidades de fornecimento diferentes das estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

5.12. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1.** A partir da **data e horário** previstos no preâmbulo deste Edital terá início a Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, conforme disposto neste Edital e seus Anexos e de acordo com o Decreto Estadual nº 534/2020, no site da Internet <http://www.licitacoes-e.com.br>.
- 6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 6.3.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.5.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo cada licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2. Para este Pregão, será adotado o modo de disputa aberto, segundo definido no inciso I do art. 31 do Decreto Estadual nº 534/2020.**
- 7.2.1.** A etapa de lances na Sessão Pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da Sessão Pública.
- 7.2.2.** O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 100,00 (cem reais)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.2.3.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos **subitens 7.2.1 e 7.2.2**, a Sessão pública será encerrada automaticamente.
- 7.2.4.** Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 7.2.1**, o Pregoeiro poderá, assessorado pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do menor preço.
- 7.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3.1.** Só serão aceitos os lances que respeitarem o intervalo mínimo descrito no **subitem 7.2.2** e cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pelo licitante, devidamente registrados no sistema.
- 7.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5.** Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.6.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.7.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.8.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro passará ao exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua compatibilidade de preço em relação ao estimado para a contratação e à sua compatibilidade

com as especificações técnicas do objeto, e verificará a habilitação do licitante, conforme as disposições seguintes deste Edital, a serem observadas.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. No caso da ocorrência de participante que detenha a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

8.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de adjudicação às ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até cinco por cento (5%) superiores à proposta mais bem classificada.

8.1.2. Para efeito do disposto no **subitem acima**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco (05) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas **as exigências** habilitatórias e tendo compatibilidade de preço com relação ao valor estimado, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) Não ocorrendo a adjudicação da ME ou EPP, na forma da letra b, acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **subitem 8.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem enquadradas no **subitem 8.1.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) O disposto **neste subitem** somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por licitante enquadrada como ME ou EPP.

8.1.3. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos no **subitem 8.1.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços pelo critério de **MENOR PREÇO do LOTE ÚNICO**, que consistirá na **somatória dos valores de cada item do lote**, de acordo com as exigências contidas neste Edital. O pregoeiro, poderá também, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para cada lote, com a finalidade de obter preço melhor.

9.2. A proposta definitiva, ajustada ao último lance ou valor negociado, deverá ser enviada por meio do sistema licitacoes-e, no prazo máximo e inadiável de 3 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro, devendo, sob pena de desclassificação, conter:

a) Valor unitário de cada item do Lote e o seu valor total para fins de Registro de Preços, expressos numericamente e por extenso, com cotações em moeda corrente nacional;

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da abertura da Sessão Pública deste Pregão;

c) Declaração de que, para os preços propostos, estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o valor proposto;

d) Razão social, endereço com CEP, telefone, endereço de e-mail, número do CNPJ/MF, Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

e) Oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

f) Assinatura do responsável ou do representante legal (quando do envio da proposta ao Pregoeiro), bem como a identificação do seu nome abaixo da assinatura. A não identificação do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo, esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento.

9.3. A licitante que deixar de atender aos **subitens acima**, no prazo estipulado, será inabilitada.

9.4. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua compatibilidade em relação ao valor estimado para a contratação e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo, para tanto, solicitar parecer/manifestação da Equipe Técnica de Apoio, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.5. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

9.6. No caso da proposta ou o lance de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias deste Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere o **subitem 9.6**, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação e habilitação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para a habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública, conforme prevê o preâmbulo deste Edital .

10.2. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- (a) Habilitação Jurídica.
- (b) Qualificação Técnica.
- (c) Regularidade Fiscal.
- (d) Qualificação Econômico-Financeira.
- (e) Regularidade Trabalhista.

10.2.1. Relativos à **Habilitação Jurídica**:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual e empresa individual de responsabilidade limitada (Lei 12.441 de 11/07/2011);

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores, com a devida indicação da atividade comercial compatível com o objeto da solicitação, vigente na data de abertura desta licitação;

b.1) Os documentos de que trata a alínea anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de provas de diretoria em exercício.

10.1.2. Relativos à *Regularidade Fiscal*:

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- d). Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente;
- e). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco (05) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.1.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem anterior** implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.1.3. Relativos à *Regularidade Trabalhista*:

10.1.3.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

10.1.4. Relativos à *Qualificação Econômico-Financeira*:

10.1.4.1. Certidão negativa de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.1.4.1.1. No caso de empresa que esteja em processo de **recuperação judicial**, em homenagem a decisão do STJ proferida no AREsp 309.867/ES, Dje 8/8/18, a exigência da certidão negativa será relativizada a fim de possibilitar a participação da empresa no certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que evidencie que a empresa está apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

10.1.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício social exigível, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.1.4.2.1. A licitante, para efeito de comprovação da sua boa situação financeira, deverá apresentar Balanço, **com resultado maior, ou igual a 1 (um), nos índices abaixo relacionados:**

$$\text{Liquidez Geral (LG)} \geq \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} \geq \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Solvência Geral (SG) \geq Ativo Total = (AT)*

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

*(AT = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)

10.1.5. Relativo à *Qualificação Técnica*:

10.1.5.1. A empresa deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que já forneceu objeto semelhante.

10.1.6. Relativo a *Trabalho de Menor de Idade*:

10.1.6.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

10.2. Os documentos exigidos para a habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema *licitacoes-e*, até a data e horário marcados para a abertura da Sessão Pública, conforme constante no preâmbulo deste Edital.

10.2.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, deverão ser enviados no mesmo prazo da proposta adequada ao último lance ou valor negociado, a contar da solicitação do Pregoeiro.

10.3. Os originais ou cópias autenticadas em cartório competente, tanto dos documentos de habilitação quanto da proposta, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sempre em dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro, para a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, situada na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055.

10.3.1. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, ser autenticada por servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, mediante a apresentação dos originais, ou cópia da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.4. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5. A licitante que deixar de atender aos ***subitens acima***, no prazo estipulado, será inabilitada.

10.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com seu endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

10.6.1. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz; ou

10.6.2. Caso a licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

10.6.3. Caso o licitante seja a matriz e o prestador do objeto for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

10.7. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8. As declarações relacionadas deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

10.9. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Licitante. Os documentos que não tenham prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a cento e oitenta (180) dias que antecedem a data da abertura da sessão pública, exceto atestado(s).

10.10. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do **item 10** deste Edital, implicará a inabilitação do licitante.

10.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, e, não havendo manifestação pela interposição de recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio eletrônico.

11.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

11.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Pública.

11.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma eletrônica (art. 24 do Decreto Estadual nº 534/2020).

11.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Os pedidos de esclarecimento e de impugnação deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br

11.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da sessão pública do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. Após o Pregoeiro declarar o vencedor da disputa, o sistema (www.licitacoes-e.com.br) abrirá automaticamente por **24 (vinte e quatro) horas**, quando **qualquer licitante poderá manifestar, exclusivamente pelo sistema**, imediata e **motivadamente a intenção de recorrer**, quando, após a fruição desse prazo, lhe será concedido o prazo de **três (03) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, que deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro por meio do sistema do **Banco do Brasil** (<http://www.licitacoes-e.com.br>), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante no campo próprio do sistema, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, em dias úteis, no período de 8h às 14h, respeitado o fuso horário para Belém/PA.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

13.1.1. Serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

13.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.1.3. Serão divulgados no site do TCM/PA, os preços registrados com indicação dos fornecedores durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

13.2. Serão convocadas, por escrito, a(s) empresa(s) vencedora(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial pela(s) adjudicatária(s), comparecer(em) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VI, deste Edital, a fim de formalizar o compromisso assumido pelas partes.

13.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.4. O não comparecimento das licitantes para assinatura da Ata, ser-lhes-ão aplicadas as sanções previstas neste Instrumento Convocatório e no art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05 bem como art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo TCM/PA.

13.6. Na hipótese da(s) empresa(s) vencedora(s) não comparecer(em) para assinar a Ata no prazo estipulado ou, comparecendo, não apresentar(em) situação regular, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, é facultado ao TCM/PA, a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a fim de que sejam assumidas as obrigações oriundas deste registro de preços, nos mesmos prazos e condições do primeiro colocado.

14. DA VALIDADE E VIGÊNCIA DA ATA

14.A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA;

15. DOS PEDIDOS

15. Os pedidos de aquisição do mobiliário poderá ser parcelado, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos neste Termo de Referência.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TCM/PA.

17.2. A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo de 15 (quinze) dias úteis após a reapresentação da fatura.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

18.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

18.1.2. advertência;

18.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

18.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade..

18.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

18.3. Na hipótese da sanção prevista no item 18.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.4. As sanções previstas nos itens 18.1.3.e 18.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

18.4.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19. DA REVOGAÇÃO E DA NULIDADE

19.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e, deve anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, induz a nulidade do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

20.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação ou inabilitação, conforme preceitua o art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação (inciso IX do art. 17 c/c art. 46 do Decreto Estadual n.º 534/2020);

20.4. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar, total ou parcialmente, a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Contas do Estado não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será remarcada, na forma prevista na legislação, devendo a nova data ser divulgada na mesma forma utilizada para a divulgação da originalmente prevista.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente neste Tribunal.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

20.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

20.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das devidas disposições legislativas.

20.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro pelo e-mail: licitações.cpl@tcm.pa.gov.br.

20.13.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

20.14. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.15. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na rede mundial de computadores (www.tcm.pa.gov.br) e no site da Internet www.licitacoes-e.com.br.

20.16. Os esclarecimentos, recursos e impugnações a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nos *sites* da Internet www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ficando as licitantes obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas pela Pregoeiro.

20.17. Este Edital e seus Anexos serão fornecidos gratuitamente pela Internet, através do portal <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.tcm.pa.gov.br

20.18. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

20.19. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.20. As questões decorrentes da execução desta licitação, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum do Estado do Pará.

Belém – PA, 26 de novembro de 2021

JONAS SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro

ANEXO I**TERMO DE REFERENCIA**

O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA TEM COMO FINALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NA SALA DOS CONSELHEIROS, PRESIDÊNCIA, CONTROLADORIAS, PLENÁRIO, GALPÃO E DEMAIS SETORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de mobiliário na sala dos Conselheiros, Presidência, Controladorias, Plenário, Galpão e demais setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Todos os mobiliários, a serem adquiridos, devem obedecer rigorosamente as especificações conforme descrito neste Termo.

DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição por se tratar de mobiliário essencial à operacionalização das atividades desenvolvidas, devendo estes serem adequados, aproveitando de melhor forma o espaço disponível do local em que estes serão instalados;

2.2 a aquisição justifica-se em virtude das atuais condições dos mobiliários existentes no Tribunal, muitos apresentam desgaste e defeitos;

2.2.O processo de aquisição ocorrerá no tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**;

2.3. A Aquisição por **LOTE ÚNICO** justifica-se para manter a padronização entre itens similares;

2.4.Tal aquisição está fundamentada A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

3.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.Especificação, apresentação e quantidade dos produtos, conforme abaixo:

itens	ESPECIFICAÇÃO
01	ESTAÇÃO GERENCIAL MEDINDO 2000X1000X750MM COM ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 2000X550X750MM COMPOSTA DE: Tampo de mesa reta com acabamentos: Wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação; Teka natural com espessura de 30mm com tratamento térmico, escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Fabricado com cola específica para madeira, totalmente atóxica com alta resistência a água e vapor, está em conformidade com a norma DIN EN 204. Possui aplicação de 6 camadas de acabamento: uma de isolante, quatro de poliéster e uma de verniz, também possui tratamento antimicrobiano; Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira laminada MDH, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6.

Painel frontal em chapa de madeira laminada MDF, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 25 mm e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Armário baixo para CPU e periféricos, com nichos abertos e uma porta de correr, com fita de borda decorativo 18 mm de similar ao perfil de alumínio. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante.

Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira laminada MDF, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, laminado com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, com fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, divisores dos nichos, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta. Porta de correr de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído. Porta de correr com sistema de deslizamento suave através de roldanas de poliacetal e trilhos de nylon.

Armário baixo com duas portas com dobradiças, com divisões internas e uma prateleira, e três gavetas, sendo uma para pastas suspensas. Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 25 mm, com fita de borda reta, em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. Prateleiras, fundo e base com espessura de 18 mm, laterais de 25 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta.

Portas de 18 mm, confeccionadas em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta. Dobradiças tipo caneco, confeccionada em aço de alta resistência, sem mola, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105º para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado, e sistema de abertura por toque, sistema "Tip On", dispensando o uso de puxadores.

Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 18 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação ou preta, laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.

Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e

	<p>minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em aço 1020 com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema “Tip On”, que dispensa o uso de puxadores.</p>
02	<p>MESA GERENCIAL MEDINDO 2000X1000X750MM COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo de mesa reta com acabamentos: Wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação; Teka natural com espessura de 30mm com tratamento térmico, escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Fabricado com cola específica para madeira, totalmente atóxica com alta resistência a água e vapor, está em conformidade com a norma DIN EN 204. Possui aplicação de 6 camadas de acabamento: uma de isolante, quatro de poliéster e uma de verniz, também possui tratamento antimicrobiano;</p> <p>Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com abertura tipo basculante de no mínimo 10mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p> <p>Pés tipo painel confeccionados em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18 mm de largura com acabamento alumínio na parte central. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6.</p> <p>Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP com revestimento melamínico na cor preta com espessura de 25 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6 e cantoneiras em zamak.</p>

03	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1800X500X668MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.</p> <p>ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1400X500X668MM COMPOSTO DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1400x500mm em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO GERENCIAL SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS.</p> <p>Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESTAÇÃO GERENCIAL COM 2 PORTAS E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL E SEM DIVISÃO CENTRAL.</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo</p>
----	--

04	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X1000X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1400X500X668MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>1-Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>2-Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20x50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>3-Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>4-Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30x50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>5-Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.</p> <p>ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1400X500X668MM COMPOSTO DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1400x500mm em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO GERENCIAL SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS.</p> <p>Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESTAÇÃO GERENCIAL COM 2 PORTAS E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL E SEM DIVISÃO CENTRAL.</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p>
----	--

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.

Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO SEM TAMPO COMPOSTO DE:

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.

Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas.

Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.

Caixa de mesa para acesso a pontos (energia, telefonia, lógica, HDMI e USB), medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura tipo basculante de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS

	<p>fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p>
05	<p>MESA GERENCIAL TAMPO PRINCIPAL MEDINDO 1600X800X735MM (LxPxH) E ARMÁRIO GERENCIAL MEDINDO 1000X500X668MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Estrutura para estação de trabalho gerencial composta por travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço do tipo auto brocante.</p> <p>ARMÁRIO BAIXO CENTRAL PARA ESTAÇÃO GERENCIAL SEM PORTA E SEM TAMPO, PRONTO PARA RECEBER O TAMPO DA ESTAÇÃO GERENCIAL, COM NICHOS PARA ACOMODAÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS.</p> <p>Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos que possam ser instalados no armário. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos (energia, telefonia, lógica, HDMI e USB), medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura tipo basculante de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB</p>
06	<p>MESA RETANGULAR INICIAL 01 POSTO MEDINDO 1400X715X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p>

	<p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura e suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
07	<p>MESA COMPLEMENTO 01 POSTO MEDINDO 1400X715X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em</p>

	<p>chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
08	<p>MESA DUPLA INICIAL MEDINDO 1400X1400X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p>

	<p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
09	<p>MESA DUPLA COMPLEMENTO MEDINDO 1400X1400X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com</p>

	<p>desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe.</p> <p>Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
10	<p>MESA DUPLA INICIAL MEDINDO 1600X1400X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p>

	<p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
11	<p>MESA DUPLA COMPLEMENTO MEDINDO 1600X1400X735MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136. Disponível nas cores preto e vermelho.</p> <p>Conector RJ45 Cat5e Furukawa, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado para</p>

	<p>cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética). Possui corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0) e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.</p>
<p>12</p>	<p>MESA PARA PLENÁRIO MEDINDO 1000X700X820MM COM RODÍZIOS COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Painel Frontal medindo 1006x820x30MM (LxHxE) em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Painel Lateral medindo 720x820x30MM (LxHxE) em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Rodízios de duplo giro com Ø 65 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com distância entre centros de aproximadamente 602 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio</p>

	<p>extrusado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p>
13	<p>PÚLPITO EM MDF 60x60 cm PADRÃO AMADEIRADO COM TONALIDADE ESCURA COMPOSTO DE:</p> <p>Tampo em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces superior e inferior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura) e faces laterais em fita de borda de PVC no mesmo padrão do laminado. Fixado na estrutura vertical de forma que fique inclinado.</p> <p>Rebordo em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces frontal e posterior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo) e faces laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão do laminado. Fixado a 90º na parte inferior do tampo, para sustentação de livros ou documentos.</p> <p>Estrutura vertical em 03 (três) chapas de MDF de 25mm de espessura, revestido nas faces frontal e posterior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo). Faces laterais revestidas com fita de borda em PVC no mesmo padrão do laminado.</p> <p>Prateleira em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestida com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo), localizada na face posterior da estrutura vertical e fixada de forma que os elementos de fixação não fiquem aparentes na face frontal da estrutura vertical.</p> <p>Base de apoio em chapa de MDF de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo) e faces laterais também em laminado melamínico padrão amadeirado (tonalidade escura, igual ao padrão do tampo).</p>
14	<p>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1200x270MM (LxH):</p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor do melamínico.</p>
15	<p>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 600x270MM (LxH):</p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor do melamínico.</p>
16	<p>MESA REUNIÃO REDONDA COM 910MM DE DIÂMETRO COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira com Ø 4,5 x 22 mm.</p>

	<p>Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos equidistantes a 72,5 mm entre si, em formato de “X” confeccionado em alumínio fundido com altura de 11 mm; fixação à coluna central através de uma haste com rosca total 3/8” x 600 mm, sendo fixada na parte inferior do disco através de duas porcas 3/8” e uma arruela M10; coluna central de Ø 63 mm com espessura de 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com Ø 650 mm; acabamento em alumínio polido ou pintura epóxi na cor preta ou branca.</p>
<p>17</p>	<p>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 1600X1300MM (LxP) COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo Tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colméia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor Trancoso.</p> <p>Painel frontal para mesas de reunião Tamburato constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor preta com espessura de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm na cor do melamínico.</p> <p>Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanha chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos.</p> <p>Pé do tipo painel Tamburato com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDF de 15 mm e outro em MDF de 25 mm com acabamento na cor preto.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9 mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo autocortante chipboard.</p> <p>Eletroduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com espessura de 1,5mm e dimensões 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor preta.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante.</p>
<p>18</p>	<p>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 4800X1300MM (LxP) COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO COMPOSTA DE:</p> <p>03 tampos medindo 1600x1300mm Tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colméia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor Trancoso.</p> <p>Painel frontal para mesas de reunião Tamburato constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor preta com espessura de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm na cor do melamínico.</p> <p>Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanha chapa metálica para união entre</p>

	<p>tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos.</p> <p>Pé do tipo painel Tamburato com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDF de 15 mm e outro em MDF de 25 mm com acabamento na cor preto.</p> <p>Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9 mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo autocortante chipboard.</p> <p>Eletroduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com espessura de 1,5mm e dimensões 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor preta.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec – Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Para qualquer outro tipo de bloco consultar o fabricante.</p>
19	<p>MESA DE CENTRO MEDINDO 1067x600x345MM (LxPxH) COMPOSTA DE:</p> <p>Mesa de centro da linha Perfecta com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.</p> <p>Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com Ø 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado.</p> <p>Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas.</p>
20	<p>MESA LATERAL MEDINDO 600x600x600MM COMPOSTA DE:</p> <p>Mesas de centro e de apoio lateral com tampo confeccionado em lâmina de madeira natural na cor nogueira, com espessura de 18 mm de espessura. Estrutura em aço carbono com espessura de 16 x 30 x 1,5 mm com acabamento em pintura laca fosca na cor preta.</p>
21	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 3000x900x1010MM (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Tampo de atendimento reto em madeira aglomerada medindo 2000x300mm com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira e unidos um ao outro através de chapa de união em aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, Conector de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao tampo através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p> <p>Suporte tampo</p> <p>Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, Conector de tinta epóxi através do processo de</p>

	<p>revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.</p> <p>Estrutura Central para Tampus</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e Conector em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central e travessa superior em tubo retangular SAE com 30 x 50 x 1,06mm de espessura, com ponteiras de Conector injetadas em polipropileno e sapata regulável para nivelamento do tampo, com rosca M10 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso tipo auto cortante para madeira com alta resistência ao torque.</p> <p>Faces</p> <p>Faces em chapa de madeira laminada em MDF com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9 mm, encabeçadas com fita de borda poliestireno com espessura 0,5mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.</p> <p>Armações</p> <p>Armação constituída de estrutura em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e 100mm de espessura, apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. A mesma recebe tratamento em banhos desengraxantes e pintura epóxi. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. Fixação das partes que compõe a estrutura com parafusos auto atarraxante 4,2x13 mm, cabeça chata Philips com tratamento em zincagem branca. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior recebe a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura rodapé em alumínio extrusado com liga 6063-T5 com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica de diâmetro M10.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB</p>
22	<p>ARMÁRIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000X550x750MM (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Armário baixo, tipo Credenza, com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras(1 cada lado). Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira laminada em MDF com espessura de 25 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</p> <p>Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio.</p> <p>Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um</p>

	<p>melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado.</p>
23	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X1600MM (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>
24	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X730MM (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,</p>

	<p>resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira</p>
25	<p>ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x683MM (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm com alta resistência a impactos.</p> <p>Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p>

	<p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si.</p> <p>Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix.</p> <p>Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>
26	<p>GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS MEDINDO 330x500x626,70mm (LxPxH) COMPOSTO DE:</p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0mm de espessura.</p> <p>Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15mm de espessura, densidade média de 600kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.</p> <p>Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada.</p> <p>Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira.</p> <p>Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica.</p> <p>Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de</p>

	<p>puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.</p> <p>Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>
<p>27</p>	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL COMPOSTA DE:</p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3 1/2" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.</p> <p>Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "cone morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.</p> <p>Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços estruturais fixos, interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 510mm Largura do Encosto com braços: 640mm Altura do Encosto: 770mm Largura do Assento: 520mm Profundidade do Assento: 500mm Altura Total da Cadeira: 1155mm a 1215mm</p>
<p>28</p>	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL COMPOSTA DE:</p> <p>Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15 mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico.</p> <p>Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e por fosfatização e pintura epóxi na cor</p>

	<p>preta.</p> <p>Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” (ângulo de 1°26’16”) entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e raio de 355 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.</p> <p>Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 510mm Largura do Encosto com braços: 640mm Altura do Encosto: 610mm Largura do Assento: 520mm Profundidade do Assento: 500mm Altura Total da Cadeira: 1000mm a 1050mm</p>
29	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO ENCOSTO TELADO COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré definidas.</p> <p>Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50 mm, encaixe cônico de precisão tipo “cone Morse” (ângulo de 1°26’16”) entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes eqüidistantes a 72° e raio de 325 mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas sobre o assento.</p> <p>Rodízio de duplo giro 64 mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Braços com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura</p>

	<p>injetada em alumínio polido, com corpo e apoia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com 4 posições pré definidas, regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apoia braço.</p> <p>Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 480mm Largura do Encosto com braços: 690mm Altura do Encosto: 540mm Largura do Assento: 490mm Profundidade do Assento: 500mm</p>
<p>30</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS COMPOSTA DE: Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 1 posição. Sistema de regulagem da pressão da mola através de manipulou. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 440mm Largura do Encosto com braços: 600mm Altura do Encosto: 535mm Largura do Assento: 495mm Profundidade do Assento: 515mm Altura Total da Cadeira: 975mm a 1070mm</p>
<p>31</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS REGULÁVEIS COMPOSTA DE: Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manipulou de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor</p>

	<p>preta.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.</p> <p>Rodízios de duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composta em Nylon. Eixo central usinado em aço BTC 1003/1005 e haste estampada em aço BTC 1003/1005 (zincado branco), fixados a base através de anel de pressão Ø 11,4 mm produzido em aço ABNT 1050 (zincado branco).</p> <p>Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados, e com alma de aço 4,75mm.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 382mm Largura do Encosto com braços: 630mm Altura do Encosto: 576 mm Largura do Assento: 470mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 900mm a 1010mm</p>
<p>32</p>	<p>CADEIRA FIXA ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto.</p> <p>Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno.</p> <p>Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 480mm Largura do Encosto com braços: 620mm Altura do Encosto: 530mm Largura do Assento: 495mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 990mm</p>
<p>33</p>	<p>CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO COMPOSTA DE:</p>

	<p>Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável.</p> <p>Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig.</p> <p>Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores preta e branca, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em preto, sapata na cor preta.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 453mm Altura do Encosto: 388mm Largura do Assento: 529mm Profundidade do Assento: 539mm Altura Total da Cadeira: 827mm</p>
34	<p>CADEIRA LOUGE ENCOSTO BAIXO ESTOFADO COMPOSTA DE: Encosto e assento de espaldar baixo, com concha única de madeira laminada com 12 mm de espessura, com espuma laminada em poliuretano de 16 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre a concha. Revestimento em tecido poliéster 100% sintético.</p> <p>Estrutura metálica na cor grafite em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 675mm Altura do Encosto: 430 mm Largura do Assento: 675mm Profundidade do Assento: 510mm Altura Total da Cadeira: 770mm</p>
35	<p>POLTRONA GIRATÓRIA BAIXA COM BRAÇO COMPOSTA DE: Cadeira giratória baixa, base em aço fixa com revestimento em lâmina de madeira natural, com apoio de braços.</p> <p>Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 40 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido.</p> <p>Assento: com espuma de poliuretano laminada de 60 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura. Revestido em tecido.</p> <p>Estrutura: do tipo giratória, confeccionada em aço carbono, com quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural.</p> <p>Apoio de braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 14 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura.</p> <p>Dimensionais: 780 x 640 x 770 mm (LxPxA).</p>
36	<p>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, ESPALDAR BAIXO TECIDO TIPO TELA COMPOSTA DE: Encosto de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé), que consiste em um sistema de inclinação/ajuste angular para melhor conforto do usuário e sua regulagem é dada de forma auto ajustável quando em contato com o usuário, através de um</p>

	<p>sistema de mola auto regulável.</p> <p>Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster. Assento rebatível 90° para cima, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira.</p> <p>Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2,0 mm em formato de "X" com acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de Ø 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido, fixado por um parafuso.</p> <p>Estrutura composta também por 2 tubos transversais com Ø 16,5 mm unidos pelas áreas de contato por solda, dentre estes tubos possui uma haste de aço com Ø 5,2 x 180 mm que tem a função de garantir a abertura da cadeira para uso, fixo por um sistema no formato de "T" em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira.</p> <p>Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas.</p> <p>Prancheta rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copos acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual, também possui uma opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta, seu recolhimento também é manual. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor.</p> <p>Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de dois pinos de aço Ø 3 x 40 mm que fazem a função de duas dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual, composto por uma haste/anel curvo em aço com n2mm que se encontra na parte superior do alinhador.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 435mm Largura do Assento: 435mm Profundidade do Assento: 450mm Altura do Encosto: 275mm Largura Total: 540mm Altura Total da Cadeira: 830mm</p>
37	<p>POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL COMPOSTA DE:</p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um</p>

	<p>termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame de Ø 4 mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.</p> <p>Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó “Sistema Híbrido” através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura “Sistema Híbrido” na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5.</p> <p>Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8” medindo 215 x 229,5 mm e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó “Sistema Híbrido” através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 470mm Largura do Assento: 490mm Profundidade Total da cadeira aberta: 703mm Altura Total: 900mm</p>
38	<p>POLTRONA DE AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM DE LARGURA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL COMPOSTA DE:</p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de</p>

	<p>mola de torção com arame de \varnothing 4 mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste.</p> <p>Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos.</p> <p>Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras.</p> <p>Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos.</p> <p>Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5.</p> <p>Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 1/8" medindo 215 x 229,5 mm e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto: 950mm Largura do Encosto com braços: 1020mm Largura do Assento: 950mm Profundidade do Assento: 1020mm Altura Total: 910mm</p>
39	<p>POLTRONA DE ESPERA 01 LUGAR MEDINDO 780X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS COMPOSTO DE:</p> <p>Sofá de 01 lugar com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano.</p> <p>Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150.</p> <p>Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p>Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com um bloco elétrico e um USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto com braços:780mm Profundidade Total: 800mm Altura Total: 830mm</p>
40	<p>POLTRONA DE ESPERA 03 LUGARES MEDINDO 1900X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS</p>

<p>COMPOSTO DE: Sofá de 03 lugares com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com um bloco elétrico e um USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS: Largura do Encosto com braços: 1900mm Profundidade Total: 800mm Altura Total: 830mm</p>
--

3.2. Os produtos deverão apresentar Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

3.3. Para garantir a aquisição de móveis de qualidade, todos os produtos deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

3.4 Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NRº17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;

3.5 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13966:2008 com requisitos da Norma NBR 9050:2020;

3.6 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR13961:2010 - Mesas de trabalho;

3.7 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma ABNT NBR 16031:2012 - Longarinas e Assentos Múltiplos;

3.8 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma ABNT NBR 13962: 2018 - Cadeiras Fixas e Giratórias;

3.9 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma ABNT NBR 15878:2011 - Poltronas de Auditório;

3.10 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma ABNT NBR 15164:2004 – Sofás;

3.11 Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma ABNT NBR 13964:2003 - Divisórias que compõe o balcão de atendimento;

3.12 Apresentar certificado de licença para uso da marca ABNT de qualidade ambiental (Rótulo ecológico ABNT), específico para mobiliário de escritório (itens fabricados em madeira), conquistado através de programa de rotulagem ambiental tipo I da ABNT, que indica a preferência ambiental do produto dentro de sua categoria. Programa este baseado em critérios de avaliação do ciclo de vida do produto, conforme estabelecido pela norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004;

3.13 Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia);

3.14 Apresentar certificado de sistema de gestão de acordo com os requisitos da norma ISO 14001:2015;

3.15 Apresentar certificado em conformidade com os padrões de qualidade da norma ISO 9001:2015;

3.11 Quantidades por itens



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA
Processo n.º. PA202112995

<u>Itens</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>
---------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------

01	Estação gerencial medindo 2000x 1000x 7500 com armário gerencial medindo 2000x550x700	und	60
02	Mesa gerencial 2000x 1000x 7500	und	60
03	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600x 1000x7300 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1800x500x 6600	und	60
04	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600x 1000x7300 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1.40x0.50x 0.66	und	60
05	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600 x 800 x 730 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1000x500x660	und	60
06	Mesa retangular inicial 01 posto medindo 1400x710x730 (LxPxH)	und	60
07	Mesa complemento 01 posto medindo 1400x 710x730	und	80
08	Mesa dupla inicial medindo 1400x1400x730 (LxPxH)	und	80
09	Mesa dupla complemento medindo 1400x1400x730 (LxPxH)	und	80
10	Mesa dupla inicial medindo 1600x1400x730 (LxPxH)	und	80
11	Mesa dupla complemento medindo 1600x1400x 730(LxPxH)	und	80
12	Mesa para plenário medindo 1015x700x820 (LxPxH) com rodízio.	und	30
13	Púlpito em MDF 600x600 padrão amadeirado com tonalidade escura.	und	04
14	Divisores de mesa frontais em melamínico 1200x270x10 (LxHxE)	und	240
15	Divisores de mesa laterais em melamínico 600x270x10 (LxHxE)	und	240
16	Mesa de reunião redonda medindo D = 910	und	40
17	Mesa de reunião medindo 1600x1300 (LxP) com sistema de eletrificação.	und	40
18	Mesa de reunião medindo 480x1300 (LxP) com sistema de eletrificação	und	40
19	Mesa de centro medindo 1060x 600x 350 (LxPxH)	und	40
20	Mesa lateral medindo 600x600x600	und	40
21	Balcão de atendimento medindo 3000x900x1010 (LxPxH)	und	4
22	Armário baixo gerencial medindo 2000x550x750	und	40
23	Armário alto com 2 portas sem divisão central medindo 800x 500x 1600 (LxPxH)	und	280
24	Armário baixo com 2 portas sem divisão central medindo 800x500x730 (LxPxH)	und	240
25	Armário baixo de 4 portas 1400x 500x680 (LxPxH)	und	40
26	Gaveteiro volante 02 gavetas + gavetão para pasta suspensas medindo 330x500x630 (LxPxH)	und	400
27	Poltrona giratória com espaldar alto em couro natural	und	60
28	Poltrona giratória com espaldar médio em couro natural	und	100
29	Cadeira giratória com espaldar alto e encosto telado.	und	100
30	Cadeira giratória com encosto alto em tela e apoio de braço.	und	360

31	Cadeira giratória com espaldar médio em tela com braço reguláveis.	und	560
32	Cadeira fixa com encosto alto em tela e apoio para braço	und	72
33	Cadeira fixa, empilhável, com espaldar baixo e em polipropileno.	und	80
34	Cadeira lounge com encosto baixo e estofado	und	80
35	Poltrona giratória baixa com braço	und	40
36	Cadeira fixa com prancheta, espaldar baixo e tecido tipo tela.	und	80
37	Poltrona de auditório com assento rebatível e prancheta escamoteável.	und	600
38	Poltrona de auditório tamanho grande, medindo 1.00 de largura, assento rebatível e prancheta escamoteável.	und	24
39	Poltrona de espera 01 lugar medindo 0.78x0.80x0.83 com tomadas	und	42
40	Poltrona de espera de 03 lugares medindo 1.90x0.80x0.83 (LXPXH) com tomadas	und	30

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

4.1. A habilitação da empresa vencedora far-se-á com a verificação de que a mesma está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, CND Trabalhista e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e serviços similares em quantidades e características com o objeto deste Termo de Referência;

4.2.2. Os atestados de capacidade técnica deverão estar emitidos em nome e com CNPJ/ MF da matriz e/ ou da(s) filial(ais) da contratada;

4.2.3. Tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

4.2.4. Deverá apresentar declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante;

4.2.5. Comprovação de que possui mais de 02 anos de existência na praça de Belém estado do Pará, através de certidão emitida pela junta comercial do estado.

4.2.6. Contrato Social da empresa que prestará a assistência técnica devidamente reconhecido em cartório;

4.2.7. Declaração informando estar devidamente autorizado a prestar o serviço de Assistência técnica in loco com nome completo – CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico e telefone para contato;

4.2.8. Declaração fornecida pelo fabricante, em caso do proponente se tratar de revenda autorizada dos mobiliários, comprovando ser autorizada pelo fabricante;

4.2.9. Declaração fornecida pelo próprio fabricante que substituirá qualquer peça que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período da garantia.

5. DA GARANTIA

5.1. Os mobiliários ofertados deverão ter a garantia mínima de 5 (cinco) anos partir da data da emissão da Nota Fiscal/ Fatura e mais os prazos de garantias que o fabricante estipular para determinadas peças ou componentes do objeto deste Termo de Referência.

6. DA AMOSTRA (CASO SOLICITADO)

6.1.0 Pregoeiro poderá solicitar à contratada, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de

preço, amostra dos produtos ofertados, que deverá ser encaminhada ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, localizado na Travessa Magno de Araújo, 474, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-055, no horário de 08:00 às 14:00 horas **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a partir da solicitação do Pregoeiro;

6.2. A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas, devidamente identificada com o número do Certame ao qual concorre, bem como o nome da contratada, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual de utilização, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, em língua portuguesa.

6.3. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto (conforme. Art.31, Lei Federal nº 8.078/1990);

6.4. O conteúdo da amostra deverá ser: 01 (UMA) UNIDADE DE CADA ÍTEM

6.5. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

6.6. Será rejeitada a amostra que:

6.6.1. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

6.6.2. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas;

6.6.3. For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta.

6.6.4. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a contratada poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

6.6.5. Não será aceita a proposta da contratada que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.

6.6.6. O quantitativo enviado para amostra, caso esteja dentro das especificações, e após aprovação do setor responsável será computado como parte da entrega total do objeto.

6.6.7. Após a homologação do certame, a contratada terá até 15 (quinze) dias corridos para retirar a amostra rejeitada, caso a mesma não tenha sido consumida ou destruída durante a análise, no endereço em que a contratada entregou. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, será presumida como renúncia da contratada ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA**, sem gerar à contratada direito à indenização.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Temo de Referência;

7.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto;

7.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, email, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa.

7.4. A contratada deverá declarar na proposta que entregará os produtos com garantia mínima de 5 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

7.5. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

7.6. A proposta deverá seguir o modelo – Anexo II contendo quantidades, discriminação dos mobiliários, valor unitário e total.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os itens serão recebidos de acordo com artigo 73 – II, “a” e “b” e parágrafos da Lei nº 8.666/93;

8.2 Os itens deverão ser entregues **NO ALMOXARIFADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: Travessa Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém, PA, CEP 66.113-055 fone: (91) 3210-7500, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, de segunda à sexta-feira, onde a mesma terá o prazo de até 05 (CINCO) dias para aceitar o mesmo.**

8.3 Os itens deverão ser entregues DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, após a assinatura do instrumento contratual, SALVO NOS CASOS EM QUE POR LEI, FOR DISPENSADA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, QUANDO O PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, e SOMENTE APÓS contato prévio com o Almoxarifado do Tribunal, para determinação de quantitativos e datas;

8.4 A contratada vencedora deverá confirmar a data e o horário previsto para a entrega do objeto, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.5 A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal contendo a descrição do objeto e indicando o número do Contrato acompanhado do TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.

9. DO ACEITE, DA DEVOLUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A decisão sobre o aceite ou a devolução do produto deverá ser tomada pela Divisão de Manutenção e Obras – DMO.

9.2. Qualquer produto que apresente divergência em relação aos parâmetros contratados, deverá ser substituído definitivamente pela Contratada em até 10 (dez) dias corridos a partir da comunicação oficial da avaria verificada.

9.3. No caso de substituição de produto, esta deverá ser efetuada sem qualquer ônus para ao TCM/PA.

9.4. No caso dos produtos apresentarem defeitos que necessitem sua substituição, os prazos de garantia e/ou validade serão contadas a partir da nova data de entrega.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, de uma ordem de fornecimento, comprovada de forma documental, e emitido o documento fiscal correspondente, junto com a Nota de Empenho original.

10.2 O valor total será pago em até 15 (quinze) dias úteis da data de formalização do devido processo no Protocolo do TCM/PA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações previstas no Contrato, neste termo de referência e anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação;

11.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada. (No caso de prestação de serviços poderá ocorrer desde que com prévia anuência e expressa autorização por escrito da contratante, descrevendo como pode

ocorrer a subcontratação);

11.6. Assumir a responsabilidade pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.7. A contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários licitados comprometendo-se a substituí-los caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

11.8. Substituir os produtos com defeito(s) de fabricação(s) ou que não esteja(m) de acordo a descrição, rendimento, utilidade e outras previstas na sua proposta comercial, levada a efeito no certame licitatório, em que este instrumento é dele integrante, no prazo de até 10 (dez) dias CORRIDOS a partir da comunicação oficial da avaria verificada no produto, sem qualquer ônus à contratante;

11.9. É de responsabilidade da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte;

11.10. É de responsabilidade da contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

11.11. Entregar, quando solicitada, amostras do objeto ofertado, para fins de realização de testes de compatibilidade, de especificações e parâmetros, conforme termo de referência parte integrante deste instrumento;

11.12. Atender e manter corretamente, durante toda a vigência contratual, os requisitos de qualificação técnica exigidos pelos órgãos competentes e legislação que rege a matéria, na forma prevista neste instrumento, Termo de Referência, Edital e anexos;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário; previamente agendados com o contratada vencedor;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e do presente instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência – TR.

12.5 Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no TR;

12.6 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contrata;

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

13.2. Caso seja solicitada pela Administração garantia ou validade mínima para os produtos, materiais, insumos ou equipamentos, os efeitos jurídicos do contrato firmado se estenderão até o término da referida garantia ou validade.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do TCM/PA poderá garantir: o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.1.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;
- a) no caso de haver três reincidências de advertência, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato;
- 14.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 14.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do TCMPA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 14.2. O descumprimento das demais obrigações estabelecidas neste instrumento de Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 14.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:
- 14.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 14.3.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.3.4. Fizer declaração falsa;
- 14.3.5. Cometer fraude fiscal;
- 14.15.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 14.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;
- 14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato, e das demais cominações legais.
- 14.6. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração do TCMPA, a mesma isentará a CONTRATADA das penalidades mencionadas;
- 14.7. A critério da Administração do TCMPA, o valor da(s) multa(s) poderá ser descontado dos valores a serem pagos à contratada;
- 14.8. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o TCMPA ou com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 14.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Belém (PA), 26 de novembro de 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA
Processo n.º. PA202112995

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Identificação da Empresa:

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCM PA

Pregão Eletrônico: N.º 011/2021

Senhores:

Apresentamos a V. S^a. nossa proposta para execução / fornecimento do objeto deste certame n.º 11/2021. A validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução / fornecimento de todo o mobiliário descrito no item 3.1. do Termo de Referência, bem como dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a fornecimento/instalação total e completa do(s) serviço(s), bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao TCM PA. **Declaramos ainda, que:**

O prazo de início do fornecimento dos mobiliários será **DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, após a assinatura do instrumento contratual, salvo nos casos em que por lei, for dispensada a formalização de contrato, quando o prazo será contado a partir do recebimento da nota de empenho

Os dados bancários de nossa empresa são: Banco.....(n.º e nome), Agência(n.º e nome) e Conta Corrente n.º Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao objeto e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Para tanto, e em conformidade com as exigências, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL				

Local, ____ de _____ de 2021.

EMPRESA CONTRATADA /CNPJ

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III**TERMO DE GARANTIA DO FORNECEDOR**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, e inscrito no CPF sob o nº _____, compromete-se a prestar garantia e a validade durante o prazo de 05 (**cinco**) anos contados da data do atesto final da Nota Fiscal N.º _____, para os **MÓVEIS** fornecidos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará/TCMPA, por intermédio do certame N.º ____/20 contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

Será obrigatória a troca dos móveis objeto do certame N.º 011/2021 no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** e sem ônus para o TCM/PA.

O(s) material(s) substituído(s) deverá(ão) apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) entregue(s), sendo obrigatoriamente “novos e de primeiro uso”.

Local, de de 2021.

Representante Legal

Telefones contato – fixo:

e-mail:

OBS 1: (este Termo de Garantia deverá ser anexado a Nota Fiscal no momento da entrega)

OBS 2: (o atesto na Nota Fiscal somente será feito com a apresentação deste Termo)

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal(nome)....., (nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº....., em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação, que conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2021/TCM/PA do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades ou de fatos impeditivos à sua habilitação, bem como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na
n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is),
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o
n.º....., nos termos do do edital, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n.º 011/2021/TCM/PA, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

Ref. Pregão Eletrônico n.º 011/2021/TCM/PA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

.....(nome do licitante)....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante
legal,(nome).....,(nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão).....,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., declara, para fim do
disposto no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui empregado menor de
dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, que não possui empregado
menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, o que pode ocorrer a partir de quatorze anos.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA
Processo n.º. PA202112995

Ref. Pregão Eletrônico n.º 011/2021/TCM/PA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

.....(razão social da empresa)....., com sede na(endereço)....., inscrita social no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal(nome)....., (nacionalidade).....,(estado civil).....,(profissão)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº....., sob as penas previstas na Lei nº. 8.666/93, DECLARA, que na condição (de microempresa, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006) **ou** (de empresa de pequeno porte, possui receita bruta compatível com o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006), assim como, que não possui nenhum dos impedimento elencados no § 4º do mesmo artigo.

.....(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

ANEXO VI

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Aos __ dias do mês de ____ de 2021, o ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado TCM/PA, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, brasileira, divorciada, inscrito no R.G. Nº SSP/PA, C.P.F. nº., e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º. ____/2021/TCM/PA, para o Registro de Preços, (PA202112995), registram-se os preços oferecidos pela (s) empresa (s) _____, inscrita (s) no CNPJ/MF sob o nº. ____-____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, à _____ (logradouro), doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº ____-____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o lote/item __ do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de mobiliário na sala dos conselheiros, presidência, controladorias, plenário, galpão e demais setores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Todos os mobiliários, a serem adquiridos, devem obedecer rigorosamente as especificações conforme descrito neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens	Especificação	Unidade	Quant.
01	Estação gerencial medindo 2000x 1000x 7500 com armário gerencial medindo 2000x550x700	und	60
02	Mesa gerencial 2000x 1000x 7500	und	60
03	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600x 1000x7300 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1800x500x 6600	und	60
04	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600x 1000x7300 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1.40x0.50x 0.66	und	60
05	Mesa gerencial tampo principal medindo 1600 x 800 x 730 (LxPxH) e armário gerencial medindo 1000x500x660	und	60
06	Mesa retangular inicial 01 posto medindo 1400x710x730 (LxPxH)	und	60
07	Mesa complemento 01 posto medindo 1400x 710x730	und	80
08	Mesa dupla inicial medindo 1400x1400x730 (LxPxH)	und	80
09	Mesa dupla complemento medindo 1400x1400x730 (LxPxH)	und	80
10	Mesa dupla inicial medindo 1600x1400x730 (LxPxH)	und	80
11	Mesa dupla complemento medindo 1600x1400x 730(LxPxH)	und	80
12	Mesa para plenário medindo 1015x700x820 (LxPxH) com rodízio.	und	30
13	Púlpito em MDF 600x600 padrão amadeirado com tonalidade escura.	und	04
14	Divisores de mesa frontais em melamínico 1200x270x10 (LxHxE)	und	240
15	Divisores de mesa laterais em melamínico 600x270x10 (LxHxE)	und	240
16	Mesa de reunião redonda medindo D = 910	und	40
17	Mesa de reunião medindo 1600x1300 (LxP) com sistema de eletrificação.	und	40
18	Mesa de reunião medindo 480x1300 (LxP) com sistema de eletrificação	und	40
19	Mesa de centro medindo 1060x 600x 350 (LxPxH)	und	40
20	Mesa lateral medindo 600x600x600	und	40
21	Balcão de atendimento medindo 3000x900x1010 (LxPxH)	und	4
22	Armário baixo gerencial medindo 2000x550x750	und	40
23	Armário alto com 2 portas sem divisão central medindo 800x 500x 1600 (LxPxH)	und	280
24	Armário baixo com 2 portas sem divisão central medindo 800x500x730 (LxPxH)	und	240
25	Armário baixo de 4 portas 1400x 500x680 (LxPxH)	und	40
26	Gaveteiro volante 02 gavetas + gavetão para pasta suspensas medindo 330x500x630 (LxPxH)	und	400
27	Poltrona giratória com espaldar alto em couro natural	und	60
28	Poltrona giratória com espaldar médio em couro natural	und	100

29	Cadeira giratória com espaldar alto e encosto telado.	und	100
30	Cadeira giratória com encosto alto em tela e apoio de braço.	und	360
31	Cadeira giratória com espaldar médio em tela com braço reguláveis.	und	560
32	Cadeira fixa com encosto alto em tela e apoio para braço	und	72
33	Cadeira fixa, empilhável, com espaldar baixo e em polipropileno.	und	80
34	Cadeira lounge com encosto baixo e estofado	und	80
35	Poltrona giratória baixa com braço	und	40
36	Cadeira fixa com prancheta, espaldar baixo e tecido tipo tela.	und	80
37	Poltrona de auditório com assento rebatível e prancheta escamoteável.	und	600
38	Poltrona de auditório tamanho grande, medindo 1.00 de largura, assento rebatível e prancheta escamoteável.	und	24
39	Poltrona de espera 01 lugar medindo 0.78x0.80x0.83 com tomadas	und	42
40	Poltrona de espera de 03 lugares medindo 1.90x0.80x0.83 (LXPXH) com tomadas	und	30

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o prazo de validade desta ata, o TCM-PA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA E DA ADESÃO.

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do item 16 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0xx/2021/TCM/PA, é permitida adesão esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TCM-PA promover as negociações junto a EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TCM-PA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – O TCM/PA realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O TCM/PA será o GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao TCM/PA na gerência da Ata de Registro de Preços:

- a). Convocar a empresa registrada para assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente, quando oportuno e conveniente;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ASSINATURA CONTRATUAL.

Na vigência desta Ata o TCM/PA poderá, caso julgue necessário, firmar contrato com a EMPRESA pelo período previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, nos moldes do modelo constante no Anexo VII.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento substitutivo equivalente, será de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação feita pelo TCM/PA, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TCM/PA.

7.2. A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo de 15 (quinze) dias úteis após a reapresentação da fatura.

7.3. A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo forma do prevista no *caput* da cláusula.

7.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TCM/PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das normas desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, em tudo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa que cometer qualquer das infrações, após o contraditório e ampla defesa ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
- b) Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal;
- f) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- g) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo TCM/PA. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pela Diretoria de Administração do TCM/PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TCM-PA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TCM-PA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 8250/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O inteiro teor desta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

15. Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belém-Pa, de novembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Conselheira Presidente MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ

.....
EMPRESAS (S)

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

ANEXO VII**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º...../2021-TCM/PA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, brasileira, divorciada, inscrita no R.G. Nº SSP/PA, C.P.F. nº., de outro lado, a empresa,....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida no município de....., Estado, a , bairro:....., CEP:, tel.: () , e-mail: , daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) , brasileiro(a), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF , residente e domiciliado no município de , Estado , têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na Ata de Registro de Preços nº ___/2021/TCM/PA, contrata-se a empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do TCM/PA, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA

Este Instrumento de Contrato guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TCM/PA, Termo de referência, seus anexos e com a PROPOSTA da CONTRATADA consignada na Ata de Registro de Preços. (PA202112995).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor unitário apresentada do presente contrato é de R\$ (.....), resultando no valor global em R\$ (....);
- 3.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com transporte, frete, seguro, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem no fiel cumprimento deste Contrato.
- 3.3. Após doze meses de vigência, os preços que foram registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2021/TCM/PA, que originou a presente contratação, poderão ser reajustados com base no índiceacumulado em 12 meses, com base na seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde: Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

- 3.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A aquisição do objeto será realizada de forma parcelada, através de requisição expedida pelo setor demandante do TCM-PA de acordo com as necessidades do Órgão.

4.2. A Requisição de Fornecimento, será expedida pelo setor demandante do TCM- PA, e enviada à Contratada através de e-mail institucional, junto com a Nota de Empenho.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da certificação digital, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do comunicado do TCM-PA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de que o objeto atende às especificações do edital, especialmente quanto a qualidade e quantidade do material, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto desta licitação, se ocorrer, será custeada com recursos consignados na Classificação Orçamentária: ____ Operacionalização da Gestão Administrativa Fonte: ____ . Elemento da despesa: _____

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

A CONTRATANTE entregará ao TCM/PA produtos com garantia de fábrica do mobiliário.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Contratante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, estado do produtos, dentre outros, determinando o que for necessário à regularização.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou defeito do serviço, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto contratado de acordo com o presente Termo de Referência e nas condições estabelecidas em contrato;

10.2. Reparar e corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção;

10.3. Se houver recusa do objeto licitado, no todo ou em parte, por desacordo às especificações ou quantitativos dispostos no presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para o TCM/PA e dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis;

10.4. Acatar a fiscalização do TCM/PA por meio da Diretoria de Administração;

10.5. Manter as condições de habilitação estabelecidas no Edital da licitação enquanto perdurar a contratação;

10.6. Emitir nota fiscal referentes aos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as

determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Atestar as notas fiscais referentes aos produtos entregues e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;
- 11.2. Efetuar o pagamento por meio de crédito em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TCM/PA.
- 11.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 11.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.
- 11.5. Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no objeto desta ata, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.
- 11.6. Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.
- 11.7. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados no material e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.
- 11.8. Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da empresa no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo TCM/PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, onde será contado novo prazo forma do prevista no *caput* da cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TCM/PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

13.2. O contrato poderá ser alterado unilateralmente nas hipóteses do art.65,I, da Lei 8.666/93, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses do art.65, II, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

14.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

14.1.2. advertência;

14.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

14.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade..

14.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

14.3. Na hipótese da sanção prevista no item 13.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.1.3.e 14.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Conforme o disposto no inciso IX, do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do referido Diploma Legal.

15.1.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei nº 8666/93, acarretará a correspondente sanção prevista na Cláusula das Sanções.

15.5. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do TCM/PA, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme a previsão da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços deste instrumento.

17.2. O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/TCM/PA
Processo n.º. PA202112995

qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para solução das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, renunciando desde já a CONTRATADA, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, CONTRATANTE e CONTRATADA, através de seus respectivos representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, de de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Conselheira Presidente MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

CONTRATANTE

Empresa

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____